

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013

ATA Nº24/2013

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Sr. Nuno Miguel Reia Pires, em substituição do Professor Carlos Manuel Batista Castelinho, Dr. José Manuel Ramilo Pires e Eng.º Vicente Miguel Correia Batista. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de dezembro de dois mil e treze. -----

### **FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

#### **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A presente ata foi aprovada maioria, não tendo participado na votação o Sr. Nuno Pires, em virtude de não ter estado presente na última reunião. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O Sr. Nuno Pires, hoje presente na reunião como Vereador, em substituição do Professor Carlos Castelinho, apresentou a seguinte declaração: -----

*“Por motivos de ordem pessoal e de última hora, o Vereador eleito pelo Partido Socialista Professor Carlos Castelinho, não pode hoje dia 16/12/2013 estar presente na Reunião de Câmara. -----*

*Devido a ter-me sido solicitada a sua substituição já muito em cima da hora, não dispus do tempo necessário para analisar todos os assuntos da Ordem de Trabalhos, mas tentarei desempenhar esta tarefa o melhor que puder e souber. -----*

*Uma vez que a minha participação é por agora, meramente, a título extraordinário as posições que aqui defenderei serão meramente pessoais, em nada estando consertadas com as posições anteriormente tomadas pelo Professor Carlos Castelinho, nem tal o vinculam. Pelo que, o que hoje aqui defenderei ou votarei serão apenas da minha única responsabilidade, embora esperando, que estejam em consonância com o Projecto que apresentámos ao eleitorado e baseadas no que acredito que seja o melhor para o concelho de Marvão. -----*

*Mas a principal razão, que faz com que hoje esteja nesta reunião de Câmara é o respeito por todos os Marvanenses, principalmente, por aqueles que deram o seu voto ao Partido Socialista, e por isso aqui estou a representá-los.” -----*

2013.12.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-24/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 240 de 13/12/2013, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	499.920,44 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	484,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	1.362,80 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	89.565,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	27.158,18 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	86.703,55 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	5.985,45 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	41.514,26 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	8.156,88 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	365.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	386,79 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.346.722,60 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.339.452,01 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	7.270,59 €
Documentos		0.00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.346.722,60 e</b>

## OBRAS -----

### PROCESSO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL -----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, cujo teor é o seguinte: -----

2013.12.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

“Tenho a honra de apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> o processo de ajuste direto para o fornecimento de energia acima referido para as instalações e edifícios municipais. -----

Este procedimento foi-nos apresentado na sequência de um concurso público, com publicidade internacional, lançado pela CIMAA para a celebração de Acordo Quadro para fornecimento de energia eléctrica a instalações em Baixa Tensão Normal, tendo sido efectuada a adjudicação à empresa EDP Comercial, único concorrente do procedimento em causa. -----

As condições de fornecimento estão indicadas no Caderno de Encargos Anexo e o Município terá de efectuar na sequência deste procedimento um Ajuste Direto à única empresa resultante do Acordo Quadro. -----

É assim, que se apresenta em anexo o Convite, Caderno de Encargos e Anexo, para aprovação da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal e respectivo envio para aprovação da Exm<sup>a</sup> Assembleia Municipal. O prazo de vigência deste contrato foi indicado na Cláusula 15<sup>a</sup> do Caderno de Encargos, de 2 anos, podendo ser renovado, de acordo com as partes, por períodos iguais, sendo que o prazo máximo de vigência do Acordo Quadro é de 4 anos. -----

No Anexo encontra-se a listagem actualizada a esta data da listagem dos contratos de fornecimento de energia em Baixa Tensão Normal existentes com o Município. -----

À consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Nuno Pires e quatro votos a favor do restante executivo, aprovar o convite, o caderno de encargos e anexo, e solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso plurianual de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS** ----- **PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ADMISSÃO DE PESSOAL POR TEMPO INDETERMINADO – FISCAL MUNICIPAL** -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

“Considerando: -----

Que o Município de Marvão, não tem ao seu serviço trabalhadores integrados na carreira de Fiscal Municipal; -----

Que estas funções estão a ser desempenhadas por uma trabalhadora através da mobilidade interna intercarreiras; -----

Que o mapa de pessoal do Município para o ano de 2013, contempla um posto de trabalho não ocupado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

Que a carreira de Fiscal Municipal não foi objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, pelo que é considerada uma carreira não revista, conforme o Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de junho; -----

Que nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 dezembro, “mantêm-se as carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, designadamente as de regime especial e de corpos especiais, bem como a integração dos respetivos trabalhadores, sendo que: -----

- a) Só após tal revisão tem lugar, relativamente a tais trabalhadores, a execução das transições através da lista nominativa referida no artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, exceto no respeitante à modalidade de constituição da sua

-----  
2013.12.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*relação jurídica de emprego público e às situações de mobilidade geral do, ou no, órgão ou serviço; -----*

b) *Até ao início da vigência da revisão: -----*

*Aos procedimentos concursais para as carreiras em causa é aplicável o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, bem como o n.º 11 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. -----*

*Que, nos termos da solução interpretativa uniforme adotada em Reunião de Coordenação Jurídica de 27 de janeiro de 2010 e homologada por despacho do Secretário de Estado da Administração Local, datado de 30 de junho de 2010 e cuja actualidade se mantém: "ao processo de recrutamento de trabalhadores para as carreiras não revistas aplicam-se as disposições normativas que eram aplicáveis em 31 de dezembro de 2008, designadamente o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, bem como o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no n.º 11 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro; -----*

*Que a carreira de Fiscal Municipal encontra-se disciplinada pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 412-A/89, de 30 de dezembro e o procedimento concursal pelas disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável à administração local pelo Decreto-lei n.º 238/99, de 25 de junho, com as especificidades decorrentes do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no n.º 11 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro; -----*

*Que existe cabimento orçamental; -----*

*Que para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, não se encontram constituídas reservas de recrutamento no Município. -----*

*Propõe-se, assim, ao órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que delibere: -----*

*Aprovar, nos termos propostos, a abertura de processo de concurso interno geral de ingresso para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Fiscal Municipal. -----*

*a) Carreira: Fiscal Municipal; -----*

*b) Categoria: Fiscal Municipal de 2.ª classe; -----*

*c) Nível habitacional: 12.º de escolaridade; -----*

*d) Formação específica: Curso específico de fiscal municipal, ministrado pelo CEFA;*

*e) Serviço a que se destina: Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida; -----*

*f) Remuneração: Escalão 1; índice 199, da carreira de fiscal municipal; -----*

**Composição do júri: -----**

**Presidente do júri:** *Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, do Município de Marvão;*

**1º Vogal efetivo:** *Manuel da Conceição Lourenço, chefe de divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira do Município de Marvão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; -----*

2013.12.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**2.º Vogal efetivo:** Ana da Estrela Fernandes Afonso Rodolfo, Coordenadora Técnica, do Município de Marvão; -----

**1º Vogal suplente:** Arinda João Mendonça Andrade, Coordenadora Técnica, do Município de Marvão; -----

**2.º Vogal suplente:** António Correia Bonacho, Coordenador Técnico, do Município de Marvão; -----

**Métodos de selecção:** Prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção; -----

**Caraterização do posto de trabalho:** Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição remoção, transporte, tratamento e destino final de resíduos, efetuar as notificações necessárias relativas a embargos, demolições etc., elaborar autos de notícia, fazer o levantamento de edifícios degradados, fazer o acompanhamento dos veículos abandonados e instruir os respetivos processos. -----

**Validade do concurso:** Unicamente para o preenchimento do lugar posto a concurso.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Sr. Presidente, com a abstenção do Sr. Vereador, Nuno Pires e quatro votos a favor do restante executivo.** -----

## **PROPOSTA PARA QUE O EXECUTIVO MANIFESTE A SUA DISCORDÂNCIA COM O ENCERRAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA GNR DE PORTALEGRE** -----

Pelo Sr. Presidente foi proposto o seguinte: -----

“Considerando: -----

Que notícias recentes vindas a público dão conta do Governo de proceder ao encerramento do Centro Formação de Portalegre da Guarda Nacional Republicana; -----

Que aquele Centro se encontra instalado na região há 27 anos e que sempre sempre tem contado com o apoio de toda a comunidade, estando em curso várias parcerias e protocolos de colaboração com instituições da região; -----

Considerando a enorme importância de que o mesmo se reveste para uma região em vias de desertificação, não só em termos económicos, mas também no plano social e histórico e impacto negativo que resultará do seu encerramento; -----

Proponho que a Câmara Municipal de Marvão, delibere: -----

- Opor-se frontalmente ao encerramento do referido Centro de Formação da GNR; -----

- Exigir à tutela que assuma frontalmente as suas intenções quanto ao futuro daquela instituição; -----

- Manifestar a sua solidariedade para com os militares que vêem ameaçado o seu posto de trabalho.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente.** -----

## **PORTUS GLADII – PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DA HABITAÇÃO SITA NO LARGO PROF. MATOS GODINHO, Nº 6 – PORTO DA ESPADA** -----

Na sequência de conversações entre a Associação e a Câmara Municipal, para a cedência da habitação acima referida, para sede da Associação, e tendo em conta que o prédio está avaliado em 40.380,00 €, a Portus Gladii propõe a sua aquisição pelo valor -----

2013.12.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

de 30.000,00 €, tendo em conta que são necessárias obras avultadas que irão ter despesas elevadas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada pela Portus Gladii – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Porto da Espada, no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) para aquisição do prédio urbano sito no Largo Professor Matos Godinho, nº 6 em Porto da Espada, freguesia de São Salvador de Aramenha, inscrito com o artigo matricial 2251 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o nº 1579. -----**

**Foi também deliberado por unanimidade dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura. -----**

## **CERCIPORTALEGRE – PEDIDO DO SUBSIDIO MENSAL DO ANO 2013 -----**

Foi presente o ofício refª 166, datado de 27.11.2013, a solicitar o pagamento do habitual subsídio mensal, no valor de 250,00 €, desde o mês de janeiro de 2013. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar à Comissão de Análise dos Subsídios que aprecie este pedido. -----**

**O Sr. Presidente informou que o regulamento que serve de suporte à análise dos subsídios, irá ser objeto de revisão. -----**

## **JOÃO MANUEL MIRANDA MANIÉS – PEDIDO DE MUDANÇA DE LOCAL DE CONTENTORES DO LIXO -----**

Foi presente uma carta do Sr. João Manuel Miranda Maniés, residente na Rua 16 de julho, nº 40 na Beirã, a solicitar a mudança dos contentores do lixo que se encontram na rua do mercado, junto à paragem do autocarro, para o fundo da mesma rua, junto do referido mercado, na Beirã. Este pedido deve-se ao facto do cheiro nauseabundo que exala dos contentores do lixo. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a proposta do Sr. Presidente, com a abstenção do Sr. Vereador, Nuno Pires e quatro votos a favor do restante executivo, solicitar ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Beirã a sua concordância e indicação de outro local para instalação dos contentores. -----**

**O Sr. Vereador Nuno Pires referiu que se absteve porque deveria haver um documento da Junta de Freguesia para suportar a decisão da Câmara Municipal. ----**

## **JOÃO MANUEL MIRANDA MANIÉS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO NA BEIRÃ PARA PASTAGEM DE GADO -----**

Foi presente uma carta do Sr. João Manuel Miranda Maniés, residente na Rua 16 de julho, nº 40 na Beirã, a solicitar a cedência, a título gratuito, do terreno que se encontra por detrás do loteamento da Beirã, para pastagem de gado. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o terreno para o efeito solicitado. -----**

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----**

## **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----**

2013.12.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que a Associação de Pais do Concelho de Marvão lhe comunicou que a escola da Portagem tem falta de aquecimento e que irá ceder alguns aquecedores dos que foram retirados da Câmara Municipal, para tentar resolver o problema. -----

O Sr. Presidente propôs que fosse solicitado ao Engº Nuno Lopes e ao Empreiteiro informações sobre este assunto. -----

O Sr. Vereador Nuno Pires solicitou informação sobre a insolvência do promitente comprador do aldeamento junto ao campo de golfe, tendo o Sr. Presidente prestado os esclarecimentos solicitados. -----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Presente no público estava o Sr. Tiago Pereira que informou que hoje é a reunião da Assembleia Intermunicipal da CIMAA, para a qual foi eleito pela Assembleia Municipal. -----

Desejou um Bom Natal e Bom Ano para os membros do executivo e seus colaboradores. -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**  
**Eram 11:30 horas. -----**

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO,

\_\_\_\_\_

-----  
2013.12.16